Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 56 de 01 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de convênio com entidade social, financiado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviço de Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a prorrogação de vigência do convênio 4957 para mais 12 meses, projeto "Ações pela Vida II", apresentado pela ASSOCIAÇÃO FENIX sob o protocolo n° 35-000358/2017 no valor de R$ 103.690,12 (cento e três mil, seiscentos e noventa reais e doze centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elenice Malzoni
Vice-presidente - CMAS